



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MENSAGEM Nº 053/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.07 – Secretaria Municipal de Educação	2.520 – Auxílio ao Estudante	3.3.90.48.10.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Auxílio Financeiro - Transporte	325.000,00	
20.10 – Secretaria Municipal de Obras	2.138 – Manutenção da Limpeza Urbana	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	275.000,00	
20.07 – Secretaria Municipal de Educação	NOVO – Locação de Transporte Coletivo para Estudantes Universitários e Técnicos	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa		600.000,00

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2021.

  
Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos  
VEREADOR

PROT N.º 01684/2021  
Em, 13/12/2021  
Elsy Myriani da Costa Laoral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PL